



**PROCESSO** 73539/2013  
**ASSUNTO** TOMADA DE CONTAS - Acórdão nº 729/2012 - TP  
**RESPONSÁVEIS** PEDRO HENRY NETO – ex-Secretário de Estado de Saúde  
VANDER FERNANDES - ex-Secretário de Estado de Saúde  
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA – Secretário Executivo Adjunto e Ordenador de Despesas  
MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO – Coordenador da Comissão Permanente de Contratos de Gestão  
**LITISCONSORTES** INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE – IPAS  
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – SBSC  
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA  
**ADVOGADOS** MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436  
JOÃO VITOR SCEDRYZK BRAGA – OAB/MT 15.429  
NÁDIA RIBEIRO DE FREITAS – OAB/MT 18.069  
**RELATOR** CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

#### DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Expediente para providenciar a entrega do ofício, **juntamente com cópia** da Decisão (Doc. Digital 191359/2017) e do Ofício 660/2017, no endereço relacionado abaixo :

**Ofício 660/2017 – Av.Isaac Povoas nº 1.331 – Edifício Milão – 5º Andar  
Sala 51 – Cep 78045-200 – Cuiabá – MT**

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo para manifestação.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 22 de junho de 2017.

**LUIZ CARLOS PEREIRA** <sup>1</sup>

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006